



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

CEP.: 37680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 752 de 31 de Março de 2000

“Cria cargo em Comissão”

A Câmara Municipal de Gonçalves, Estado de Minas Gerais, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado no Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Gonçalves, o seguinte cargo em comissão:

Nº DE CARGO	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	VENCIMENTO
01	Operador de Turismo	CC - VIII	R\$ 350,00

Art. 2º - Para atender ao disposto nesta Lei, serão usados recursos provenientes de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gonçalves, 31 de Março de 2000.


José Francisco Neto
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Em: 31 / 03 / 00


ASSINATURA